



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

RIACHUELO
2024



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO
PETERSON DANTAS ARAÚJO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIZ CARLOS SANTOS JÚNIOR**

**DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
ANDRIELLE DIAS DA SILVA**

**COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL
DANIELLE PEREIRA DE CARVALHO**

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ADAILMA LIMA DE JESUS**

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MARIA ANGÉLICA MENEZES AMORIM SANTIAGO**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano de Saúde e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

A PAS 2024 demonstrará a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS do período de 2024-2025, no município de Riachuelo. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente. Contêm, de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da previsão orçamentária necessária para atingir os objetivos.

As ações da PAS devem estar alinhadas com as Diretrizes, Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, de forma a garantir o recurso orçamentário para a sua execução. A PAS 2024 foi elaborada utilizando-se o sistema de informação do Ministério da Saúde denominado DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, destacando-se esse sistema como uma relevante ferramenta para a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS.

O resultado da PAS 2024 será avaliado nos Relatórios de Gestão (Quadrimestrais e Anuais), com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde e das Audiências Públicas de Prestação de Contas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Júlio Vieira de Andrade 214, Centro – Riachuelo/SE

PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PMS 2024-2025

DIRETRIZ Nº 1 - Intensificação das atividades que objetivem resolutividade, a boa cobertura e a qualidade dos sistemas de informações em saúde ara que seja possível o planejamento, a execução e a avaliação dos serviços.

OBJETIVO Nº 1 - Aperfeiçoar o processo de gestão participativa.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Taxa de Mortalidade Infantil		Meta Prevista 2024: 04
AÇÃO 01	Manter o fluxo de contra - referência dos RNs de Risco, do hospital para a atenção primária em saúde, assim como também monitorar os testes que apresentarem amostras inadequadas.	
AÇÃO 02	Garantir o acompanhamento das crianças menores de 01 ano nos grupos de puericultura da atenção primária.	
AÇÃO 03	Realizar puericultura segundo a linha de cuidado materno infantil, de forma descentralizada nas unidades de saúde.	
AÇÃO 04	Investigar e discutir todos os casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município.	
AÇÃO 05	Captar, até a 12ª semana, as gestantes nos territórios prioritários para a Primeira Infância.	
AÇÃO 06	Monitorar a realização do teste do pezinho.	
AÇÃO 07	Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal.	
AÇÃO 08	Sala de espera realizada pelo EMULTI além de ações em feiras livres e praças abordando temas de saúde da criança.	
AÇÃO 09	Manter o fluxo de contra - referência dos RNs de Risco, do hospital para a atenção primária em saúde, assim como também monitorar os testes que apresentarem amostras inadequadas.	
AÇÃO 10	Fortalecer ações de estímulo ao aleitamento materno nas ESF.	
AÇÃO 11	Estimular a alta cobertura de vitamina A para crianças de 06 meses a 04 anos 11 meses e 29 dias.	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Investigados		Meta Prevista 2024: 100%
AÇÃO 01	Prevenir casos de óbitos materno-infantil no município.	
AÇÃO 02	Monitorar o preenchimento do cartão de pré-natal.	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Proporção dos óbitos fetal e infantil investigados		Meta Prevista 2024: 100%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Júlio Vieira de Andrade 214, Centro – Riachuelo/SE

AÇÃO 01	Investigar e discutir todos casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município.
AÇÃO 02	Realizar ações de qualificação do pré natal em tempo oportuno, de puericultura e de vacinação da criança.
OBJETIVO N° 2 - Reduzir a transmissão vertical e ISTs, com ênfase na Sífilis Congênita	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Meta Prevista 2024: 07
AÇÃO 01	Fortalecer a captação precoce das gestantes para a realização do pré-natal, com incentivo a realização do teste rápido de gravidez.
AÇÃO 02	Realizar investigação de todos os casos de Sífilis Congênita.
AÇÃO 03	Intensificação de teste rápido HIV/Sífilis/ HB/Hc, distribuição de preservativo.
AÇÃO 04	Cronograma anual de conscientização nas UBS sobre IST com material gráfico.
AÇÃO 05	Seguimento de todos os casos de sífilis em gestante e apoio técnico às unidades de saúde na verificação do tratamento acompanhamento da gestante e parceiro.
AÇÃO 06	Fortalecer ações de acompanhamento dos casos de sífilis em gestante e congênita através de análise sistemática de todas as notificações.
AÇÃO 07	Sensibilizar a equipe das unidades de saúde da rede para oferta de testes rápidos nos atendimentos de rotina dos diversos eixos assistenciais da mulher.
AÇÃO 08	Capacitação com Agentes de Saúde e Enfermeiros sobre as Hepatites.
AÇÃO 09	Oferta de teste de gravidez nas unidades de forma facilitada.
AÇÃO 10	Sala de espera realizada pela ESF além de ações em feiras livres e praças abordando temas de prevenção as IST.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Júlio Vieira de Andrade 214, Centro – Riachuelo/SE

OBJETIVO N° 3 - Reduzir a morbimortalidade precoce por doenças crônicas (neoplasias, diabetes, doença do aparelho respiratório e doença do aparelho circulatório)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Óbito
Prematuro 30 a 69 dcnt/taxa Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt

Meta Prevista 2024: 36

AÇÃO 01

Promover mensalmente o atendimento aos usuários portadores de doenças crônicas, em especial hipertensos e diabéticos (são público de indicadores do Previne Brasil).

AÇÃO 02

Fortalecimento da **Emulti**.

AÇÃO 03

Rastreamento e classificação de risco dos Hipertensos e Diabéticos.

AÇÃO 04

Realizar busca ativa e Cadastrar no sistema os hipertensos e diabéticos.

OBJETIVO N° 4 - Promover e proteger a saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, capacitação, educação, informação, fiscalização em Vigilância Sanitária

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Meta Prevista 2024: 100%

AÇÃO 01

Realizar coleta de amostras de água de acordo com cronograma estabelecido pelo Grupo de Vigilância Sanitária (GVS)

AÇÃO 02

Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras.

AÇÃO 03

Garantir quadro de recursos humanos adequado.

AÇÃO 04

Ação integrada do EMULTI, ENDEMIAS E PSE abordando temas de vigilância sanitária.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Seguir orientações da VISA do MS para realizar Ações de combate a COVID-19 e de forma contínua

Meta Prevista 2024: 100%

AÇÃO 01

Manter orientações nas feiras livres.

AÇÃO 02

Realizar sala de espera abordando a atual situação do COVID e formas de prevenção.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Júlio Vieira de Andrade 214, Centro – Riachuelo/SE

AÇÃO 03	Ações integradas das equipes de atenção primária juntamente com a equipe de combate ao covid: orientações, testagens, prevenção.
OBJETIVO Nº 5 - Qualificar o processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde, integrado à Vigilância à Saúde, fortalecendo ações de promoção à saúde e prevenção de doenças.	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Nº de óbitos por dengue	Meta Prevista 2024: 00
AÇÃO 01	Orientação e prevenção para dengue em salas de espera.
AÇÃO 02	Ações de divulgação e orientações utilizando mídias como, redes sociais, folders, carro de som, rádio.
AÇÃO 04	Realização de aperfeiçoamento da definição da “classificação de risco dos territórios”, visando ao planejamento de ações de identificação e controle do vetor, considerando-se as áreas prioritárias.
AÇÃO 05	Fazer parceria com a Secretaria de Obras e Urbanismo para recolher de terrenos baldios matérias com potencial para ser criadouros do Aedes aegypti.
AÇÃO 06	Realizar treinamento anual dos Agentes de Combate de Endemias para melhora da qualidade de trabalho.
AÇÃO 07	Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido.
AÇÃO 09	Realizar vistorias em Imóveis Especiais de alto risco e vistorias em Imóveis Especiais de médio e baixo risco.
AÇÃO 11	Implementar parcerias com demais secretarias como: obras, comunicação administração...
AÇÃO 12	Realizar vistoria e orientação em casos notificados de acidentes com animais peçonhentos.
AÇÃO 13	Investigação em tempo oportuno dos casos notificados e suspeitos de leishmaniose e esporotricose, Monitoramento do animal com leishmaniose, quando recomendável; Realizar busca ativa de casos de leishmaniose.
AÇÃO 14	Ampliação do número de postos de vacinação contra a raiva; Aperfeiçoar o sistema de informação e registro vacinal da raiva; Desenvolver estratégias de comunicação para vacinação contra a raiva em cães e gatos; Realizar ações para sensibilização da importância da vacinação anual de cães e gatos.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Seguir protocolos do MS quanto a prevenção do COVID-19	Meta Prevista 2024: 100%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Júlio Vieira de Andrade 214, Centro – Riachuelo/SE

AÇÃO 01	Desenvolver ações de testagem e orientações nas escolas do município em parceria com o PSE.
AÇÃO 02	Educação continuada com os profissionais das equipes de atenção primária.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Proporção de exames para HIV realizados em casos novos de tuberculose	Meta Prevista 2024: 100%
AÇÃO 01	Monitoramento dos casos de Tuberculose para controle da realização dos exames.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada, no estado e regiões de saúde.	Meta Prevista 2024: 100%
AÇÃO 01	Elaboração de planilha de monitoramento da cobertura vacinal de crianças de 0 a 2 anos.
AÇÃO 02	Estimular as unidades de saúde a aplicar outras estratégias de convocação dos faltosos.
AÇÃO 03	Verificação da carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas.
AÇÃO 04	Promover ações em parceria da Atenção básica junto a coordenação de vigilância epidemiológica e ESF, para acompanhamento vacinal menores 01 (um) ano com vacina Pólio e Penta.
AÇÃO 05	Correção de dados de cobertura dos sistemas de informação (população incorreta, perda de doses aplicadas).
AÇÃO 06	Manutenção do cálculo de coberturas vacinais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Júlio Vieira de Andrade 214, Centro – Riachuelo/SE

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Proporção de Gestantes com 07 ou mais consultas de pré- natal por ano no município		Meta Prevista 2024: 70%
AÇÃO 01	Realizar ações dentro das unidades básicas de saúde, promovendo uma roda de conversa juntamente com psicólogo para oferecer um apoio maior e criar vínculo com a gestante durante o período gestacional.	
AÇÃO 02	Ofertar consultas de pré-natal com médico obstetra e enfermeiras obstetras para as gestantes de risco habitual e alto risco com acompanhamento semanal, quinzenal e mensal.	
AÇÃO 03	Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal.	
AÇÃO 03	Estimular a alimentação dos sistemas de informação para possibilitar a avaliação do indicador.	
AÇÃO 05	Monitoramento das equipes quanto ao pré-natal.	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de cura de casos novos de tuberculose confirmados laboratorialmente		Meta Prevista 2024: 90%
AÇÃO 01	Monitoramento dos casos de tuberculose.	
AÇÃO 02	Educação em saúde abordando o tema com a população em geral.	
AÇÃO 03	Capacitação de 2 enfermeiras no LACEN para realizar a PPD no município e assim viabilizar o atendimento dos contatos.	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Número de óbitos maternos no município		Meta Prevista 2024: 00
AÇÃO 01	Qualificação do pré-natal em tempo oportuno.	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Júlio Vieira de Andrade 214, Centro – Riachuelo/SE

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Elaborar os protocolos assistenciais para a APS (Saúde do homem, Queixas ginecológicas na APS, Saúde do adolescente, Atendimento às demandas espontâneas na APS, Saúde da Criança, Diabetes, Hipertensão, Pré Natal e Puerpério e Cuidados ao RN, Detecção precoce do Câncer de mama, Condutas para rastreamento do câncer do colo de útero e Saúde da Pessoa Idosa)		Meta Prevista 2024: 01
AÇÃO 01	Promover em caráter preventivo as campanhas mensais direcionadas à AP: Janeiro branco (saúde mental e glaucoma), Fevereiro roxo (lúpus, fibromialgia, mal de Alzheimer), Março lilás (câncer do colo de útero), Abril verde (segurança do trabalhador da saúde), Maio vermelho (hepatites), Junho preto (câncer de pele), Julho verde escuro (câncer ginecológico) Agosto dourado (Amamentação), Setembro amarelo (suicídio), Outubro rosa (câncer de mama), Novembro azul (câncer de próstata), Dezembro vermelho (AIDS/IST).	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Monitorar mensalmente a produção das equipes de saúde da família, a fim de qualificar o atendimento e o acesso aos serviços de saúde.		Meta Prevista 2024: 12
AÇÃO 01	Apresentar o Plano Estratégico de Ações às equipes e monitorar a realização das mesmas.	
AÇÃO 02	Promover reuniões mensais nas ESF, para apresentação das produções direcionadas aos indicadores do Programa Previne Brasil e os que são exigidos pelo Ministério da Saúde.	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Júlio Vieira de Andrade 214, Centro – Riachuelo/SE

OBJETIVO N° 6 - Alcançar as metas dos indicadores de desempenho do Previne Brasil	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Proporção de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Meta Prevista 2024: 60%
AÇÃO 01	Filtragem no PEC das gestantes em nosso território.
AÇÃO 02	Monitorar casos novos notificados no SINAN de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.
AÇÃO 03	Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual).
AÇÃO 04	Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada.
AÇÃO 05	Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo.
AÇÃO 06	Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Meta Prevista 2024: 60%
AÇÃO 01	Apresentar o Plano Estratégico de Ações para Alcance dos Indicadores às equipes e monitorar a realização das mesmas
AÇÃO 02	Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal; Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames; - Criar fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Meta Prevista 2024: 60%
AÇÃO 01	Apresentar o Plano Estratégico de Ações para Alcance dos Indicadores às equipes e monitorar a realização das mesmas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Júlio Vieira de Andrade 214, Centro – Riachuelo/SE

AÇÃO 02	Elaboração de Plano de ação para cada indicador juntamente com as equipes envolvidas, para serem reavaliados por quadrimestre.
AÇÃO 03	Atuação em conjunto com a atenção básica para encaminhamento das gestantes.
AÇÃO 04	Acompanhamento mensal das equipes para monitorar a produção.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Cobertura de exame citopatológico.	Meta Prevista 2024: 40%
AÇÃO 01	Apresentar o Plano Estratégico de Ações para Alcance dos Indicadores às equipes e monitorar a realização das mesmas.
AÇÃO 02	Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária.
AÇÃO 03	Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento; Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Meta Prevista 2024: 95%
AÇÃO 01	Promover ações junto a coordenação de vigilância epidemiológica e ESF, para acompanhamento vacinal menores 01 (um) ano com vacina Pólio e Penta.
AÇÃO 02	Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida.
AÇÃO 03	Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura.
AÇÃO 04	Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa.
AÇÃO 05	Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, através do PSE.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Meta Prevista 2024: 50%
AÇÃO 01	Promover ações em grupos voltadas a pessoas com condição de hipertenso e diabético, avaliados por médicos e enfermeiras das Esf.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Júlio Vieira de Andrade 214, Centro – Riachuelo/SE

AÇÃO 02	Elaboração de Plano de ação para cada indicador juntamente com as equipes envolvidas, para serem reavaliados por quadrimestre.
AÇÃO 03	Realização pelo EMULTI de ações de saúde na feira voltada aos indicadores: aferição de PA, Glicemia, preenchimento da ficha do eSUS de acordo com UBS cadastrada e encaminhar ao setor de informações.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Meta Prevista 2024: 50%
AÇÃO 01	Promover ações em grupos voltadas a pessoas com condição de hipertenso e diabético, avaliados por médicos e enfermeiras das ESF;
AÇÃO 02	Construir fluxograma junto a Regulação a fim de realizar prioridade aos pacientes diabéticos que precisem do exame.
	Realização pelo EMULTI e atenção Primária de ações de saúde na feira voltada aos indicadores: aferição de PA, Glicemia, preenchimento da ficha do eSUS de acordo com UBS cadastrada e encaminhar ao setor de informações.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Alcance de metas Indicadores novos estabelecidos por cada ano	Meta Prevista 2024: 100%
AÇÃO 01	Fidelizar rigorosamente os atendimentos das ESF aos usuários em seus territórios. aos quais são cadastrados; Sensibilização por parte da gerencia das UBS, sobre a importância dos usuários assistidos em seus territórios; Manter a comunicação continua entre as UBS.
AÇÃO 02	Elaboração de Plano de ação para cada indicador juntamente com as equipes envolvidas, para serem reavaliados por quadrimestre.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Júlio Vieira de Andrade 214, Centro – Riachuelo/SE

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a rede estadual de atenção oncológica com vistas a ampliação do acesso as ações de promoção a saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno

OBJETIVO Nº 1 - Ampliar serviços para detecção precoce, diagnóstico e tratamento do câncer

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos		Meta Prevista 2024: 0,48
AÇÃO 01	Implementar e otimizar o Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher, através das campanhas mensais direcionadas a este público.	
AÇÃO 02	Rastreamento de mulheres nessa faixa etária.	
	Construção de estratégias, junto as ESF, a fim de ofertar serviços de qualidade voltados a saúde da mulher.	
	Filtrar planilhas no PEC, mulheres cadastradas em faixa etária para receberem os cuidados.	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos		Meta Prevista 2024: 0,10 %
AÇÃO 01	Implementar e otimizar o Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher, através das campanhas mensais direcionadas a este Público.	
AÇÃO 02	Rastreamento de mulheres nessa faixa etária.	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Número de ações voltadas para a saúde do homem		Meta Prevista 2024: 13
AÇÃO 01	Ofertar o Projeto Novembro Azul, com o intuito de levar palestras de orientação e prevenção, testes rápidos, aferição de pressão arterial e glicemia, distribuição de preservativos em todas as empresas, indústrias e órgãos que possuem um grande número de público masculino.	
AÇÃO 02	Realizar oficinas e palestras sobre prevenção à IST, AIDS e hepatites virais nas usinas.	
AÇÃO 03	Ações de promoção a saúde, humanização nas industrias sobre saúde do homem, com realização de testes rápidos.	
AÇÃO 04	Realizar ações nas empresas, indústrias e órgãos.	
AÇÃO 05	Trazer para o município a carreta do homem no novembro azul.	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Júlio Vieira de Andrade 214, Centro – Riachuelo/SE

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar as ações e serviços de saúde da atenção especializada ambulatorial, hospitalar e de urgência.	
OBJETIVO Nº 1 - Estruturar as unidades assistenciais da rede própria	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Implantar e-SUS módulo ambulatorial ampliando o acesso a consultas e exames especializados	Meta Prevista 2024: 01
AÇÃO 01	Manter a utilização do ESUS Ambulatorial.
OBJETIVO Nº 2 - Promover o acesso dos usuários, em tempo oportuno, aos medicamentos e insumos padronizados	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de medicamentos padronizados com demanda adquiridos por componente da assistência farmacêutica	Meta Prevista 2024: 100%
AÇÃO 01	Avaliar a lista de medicamentos para dispensação aos munícipes.
AÇÃO 02	Divulgar a lista atualizada de medicamentos para dispensação - versão 2024.
OBJETIVO Nº 3 - Fortalecer a Rede de Atenção Especializada	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Fortalecer o EMULTI	Meta Prevista 2024: 100%
AÇÃO 01	Manter profissionais; integração com a Atenção Primária.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Ampliação de categorias profissionais como Terapeuta Ocupacional, Psicopedagogo, Psicologia e Fisioterapia para atendimento às crianças e adolescentes com diagnóstico limítrofe e deficiência intelectual e implantação de locais para atendimento e realização de exames com déficit no processamento auditivo.	Meta Prevista 2024: 01
AÇÃO 01	Criar Educação Continuada com a participação de usuários, cuidadores, familiares e profissionais do CER IV .
AÇÃO 02	Construir cronogramas e planos terapêuticos conjunto com equipes de Atenção Primária.
AÇÃO 03	Reduzir deslocamento dos usuarios para outras cidades em busca de atendimentos especializados.
AÇÃO 04	Potencializar intervenções e ações resolutivas do serviço ofertado.
AÇÃO 05	Integrar os profissionais do CER IV a todos setores de saúde de alta, média e baixa complexidade no município de Riachuelo - SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Júlio Vieira de Andrade 214, Centro – Riachuelo/SE

AÇÃO 06	Promover educação permanente sobre fluxos de atendimento com um representante de cada unidade de saúde.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Educação em saúde voltados ao público jovem, considerando indicador de gravidez na adolescência e percentual de IST's	Meta Prevista 2024: 04
AÇÃO 01	Realizar oficinas e palestras sobre prevenção à IST, AIDS e hepatites virais nas escolas.
AÇÃO 02	Estimular a formação de grupos de adolescente nas unidades de saúde.
AÇÃO 03	Capacitar os profissionais frente às atualizações protocolares dos métodos contraceptivos para adolescentes.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Acompanhamento dos usuários e familiares portadores de doenças crônicas não transmissíveis, sequelados COVID-19 e nos cuidados na prevenção a mesma.	Meta Prevista 2024: 100%
AÇÃO 01	Pactuar junto ao EMULTI e as APS a realização de referencia e contra referencia dos casos regulados de COVID.
AÇÃO 02	Realizar atendimentos clínicos de Fisioterapia, Psicologia e Fonoaudiologia de casos, agudos, subagudos e crônicos, através do Centro de Reabilitação CER IV .
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Elaboração e manutenção mensal do corredor do cuidado nas escolas e UBS do município. Ação conjunta da equipe EMULTI com as APS	Meta Prevista 2024: 01
AÇÃO 01	Construir grupos terapêuticos para trabalhar e fortalecer Projetos Terapeuticos Singulares, apoio matricial, projeto saúde no território (PST) Genograma e ecomapa.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Júlio Vieira de Andrade 214, Centro – Riachuelo/SE

DIRETRIZ N° 4 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Política de Educação Permanente em Saúde tendo como foco a valorização e qualificação dos trabalhadores do SUS e de seus processos de trabalho.

OBJETIVO N° 1 - Fortalecer a educação permanente

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Aprimorar a política de educação permanente e valorização de 100% dos recursos humanos da Atenção Básica.	Meta Prevista 2024: 100%
AÇÃO 01	Promover no mês de janeiro a “Jornada de Estudos dos profissionais da Saúde”, abrangendo todas as categorias e suas especificações em categorias (ACS, enfermeiras, técnicas e auxiliares de enfermagem, recepcionistas e equipe de apoio).
AÇÃO 02	Criar Educação Permanente para os profissionais da equipe multidisciplinar no Centro de Reabilitação Motora, Intelectual e auditiva, através do Centro de reabilitação CER3.
AÇÃO 03	Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação ao protocolo necessário.
AÇÃO 04	Realizar atividade de educação permanente em saúde do trabalhador para os profissionais.
AÇÃO 05	Apoiar os diversos setores da SMS nas atividades de educação.
AÇÃO 06	Educação permanente através de sua coordenação, por categoria profissional.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Realizar as 13 ações obrigatórias pelo PSE, sendo pelo menos 03 por escola vinculada ao PSE	Meta Prevista 2024: 100%
AÇÃO 01	Realizar as 13 ações pactuadas distribuindo-as nas escolas selecionadas no PSE.
AÇÃO 02	Promover integração do PSE com a secretaria de educação e também com demais setores da saúde.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Realizar adesão ao Programa de Saúde na Escola	Meta Prevista 2024: 100%
AÇÃO 01	Realizar adesão anual ao PSE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Júlio Vieira de Andrade 214, Centro – Riachuelo/SE

DIRETRIZ Nº 5 - Consolidação dos princípios do sistema único de saúde/SUS: Saúde Bucal; Saúde Mental; Assistência Farmacêutica e Ciências e Tecnologia.

OBJETIVO Nº 1 - Consolidar a assistência farmacêutica

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Aquisição de refrigeradores para armazenamento de medicamento termo lábeis em cada unidade de saúde	Meta Prevista 2024: 13
AÇÃO 01	Inscrição do município embasado na Portaria GM/MS 3375/2021 para receber incentivo do governo federal para aquisição de refrigeradores para amenizar os termolábeis em todas as unidades de saúde.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Disponibilizar, conforme apoio estadual, a população todo medicamento padronizado no município. (RENAME e REMUME)	Meta Prevista 2024: 100%
AÇÃO 01	Garantir o acesso do paciente aos medicamentos padronizados RENAME, sendo competencia municipal os constantes na lista do componente básico e contar com o apoio da rede estadual para acesso aos medicamentos.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Confecção de material didático sobre assistência farmacêutica as 05 equipes	Meta Prevista 2024: 100%
AÇÃO 01	Confecionar material para facilitar o entendimento do fluxo da assistência farmacêutica e como colaborar para o sucesso do tratamento dos pacientes quando integrada as ESF.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Promoção de palestras com profissionais habilitados, a fim de aprimorar o conhecimento das equipes do setor com relação a medicamentos e suas legislações vigentes.	Meta Prevista 2024: 02
AÇÃO 01	Realizar ações integradas com a VISA Estadual e CRF, para promover momentos voltados para a educação em assistencia farmacêutica, integrando profissionais como médicos, enfermeiras e equipes das farmácias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Júlio Vieira de Andrade 214, Centro – Riachuelo/SE

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Promoção de rodas de conversa dentro das Unidades Básicas de Saúde junto às ESF para conscientização para o uso racional de psicotrópicos pela população municipal		Meta Prevista 2024: 04
AÇÃO 01	Inclusão da farmácia viva na programação de rodas de conversa nas UBS para substituição destes pelas praticas integrativas quando possível.	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Publicar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).		Meta Prevista 2024: 01
AÇÃO 01	Realizar divulgação do REMUNE.	
OBJETIVO Nº 2- Fortalecer a saúde bucal		
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Implantar o consultório odontológico móvel no município		Meta Prevista 2024: 100%
AÇÃO 01	Solicitar ao MS o custeio da Unidade móvel.	
AÇÃO 02	Realizar assistência técnica de maneira regular dos equipamentos odontológicos.	
AÇÃO 03	Integração da SMS e Licitação e demais órgãos para aquisição da unidade móvel odontológica.	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Ações como estas por ESF: Manter os serviços especializados da saúde bucal, tais como Raio-X e prótese dentárias		Meta Prevista 2024: 100%
AÇÃO 01	Fornecer os serviços de raio-x e prótese de maneira regular e alimentar o sistema corretamente.	
AÇÃO 02	Providenciar a aquisição de próteses totais e removíveis de acordo com a demanda.	
AÇÃO 03	Realizar triagem dos pacientes para prótese total.	
AÇÃO 04	Realizar mutirões de atendimento de dentistas protesistas.	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Júlio Vieira de Andrade 214, Centro – Riachuelo/SE

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Ações como estas por ESF: Promover ações coletivas de escovações dentais supervisionadas e distribuição de kits dentais (contendo escovas e cremes dentais) através de um controle e distribuição efetiva desses materiais; Proporcionar ações coletivas de aplicação tópica de flúor como uma forma eficaz e segura na prevenção e controle da cárie dentária; Promover palestras educativas sobre higiene oral, instrumento eficaz, seguro e abrangente para a promoção de saúde bucal;		Meta Prevista 2024: 13
AÇÃO 01	Aquisição de insumos fundamentais para realização de ações de higiene oral e integração com ESF e PSE	
AÇÃO 02	Promover ações coletivas de escovações dentais supervisionadas e distribuição de kits dentais (contendo escovas e cremes dentais) através de um controle e distribuição efetiva desses materiais.	
AÇÃO 03	Proporcionar ações coletivas de aplicação tópica de flúor como uma forma eficaz e segura na prevenção e controle da cárie dentária.	
AÇÃO 04	Realizar o mutirão odontológico de integração Saúde Escola.	
AÇÃO 05	Contratação de empresa técnica especializada em manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos.	
AÇÃO 06	Promover palestras educativas sobre higiene oral, instrumento eficaz, seguro e abrangente para a promoção de saúde bucal.	
AÇÃO 07	Aquisição de novos equipamentos odontológicos.	
AÇÃO 08	Ampliação de consultórios e equipes de saúde bucal, através de parcerias com o Ministério da Saúde.	
AÇÃO 09	Aquisição de novos equipamentos odontológicos.	
AÇÃO 10	Prevenir problemas odontológicos, prioritariamente, nas crianças de 0 a 14 anos e gestantes.	
AÇÃO 11	Manter, ampliar e descentralizar os serviços especializados da saúde bucal, tais como Raio-X, prótese dentária.	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Júlio Vieira de Andrade 214, Centro – Riachuelo/SE

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Aquisição de equipes de saúde bucal		Meta Prevista 2024: 03
AÇÃO 01	Monitorar a solicitação já realizada ao MS da implantação de 01 ESB.	
AÇÃO 02	Realizar assistência técnica de maneira regular dos equipamentos odontológicos.	
DIRETRIZ N° 6 - FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS: Recursos Humanos; Orçamento E Financiamento Adequado E Suficiente Para O SUS.		
OBJETIVO N° 1 - Fortalecer a rede de saúde municipal		
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Cobertura de 100% de PSF e Saúde Bucal.		Meta Prevista 2024: 100%
AÇÃO 02	Fidelizar rigorosamente os atendimentos das ESF aos usuários em seus territórios. aos quais são cadastrados.	
AÇÃO 03	Promover em caráter preventivo as campanhas mensais direcionadas à AP: Janeiro branco (saúde mental e glaucoma), Fevereiro roxo (lúpus, fibromialgia, mal de Alzheimer), Março lilás (câncer do colo de útero), Abril verde (segurança do trabalhador da saúde), Maio vermelho (hepatites), Junho preto (câncer de pele), Julho verde escuro (câncer ginecológico), Agosto dourado (Amamentação), Setembro amarelo (suicídio), Outubro rosa (câncer de mama), Novembro azul (câncer de próstata), Dezembro vermelho (AIDS/IST).	
AÇÃO 04	Produzir panfletos e banners relacionadas as ações de saúde e de faixas para as unidades de saúde nas campanhas de vacinação.	

OBJETIVO Nº 2 - Fortalecer a rede de saúde mental

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Solicitação pelo CAPS junto às UBS relatório mensal dos usuários assistidos, para assim verificar a frequência dos usuários às consultas na Unidade Básica de Saúde.	Meta Prevista 2024: 100%
AÇÃO 01	Realizar encaminhamentos e/ou matriciamentos dos assistidos quando necessário.
AÇÃO 02	Realizar juntamente com a Equipe do Programa de Saúde na Escola, campanhas educativas de acordo com o calendário nacional da saúde, tais como: saúde mental, combate as drogas, prevenção do câncer, COVID-19, dentre outros.
AÇÃO 03	Desenvolver juntamente com a Equipe do Programa de Saúde na Escola, campanhas educativas de acordo com o calendário alusivo a cada mês, como por exemplo: Janeiro branco, mês alusivo à saúde mental, Setembro amarelo, mês alusivo ao combate e a prevenção de suicídio, dentre outros.
AÇÃO 04	Alimentar e analisar os sistemas de informações específicos, Incluir um profissional da saúde mental na composição de uma possível equipe multidisciplinar do Programa Saúde na Escola (PSE).
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Implantar o e-SUS AB em 100% das UBS	Meta Prevista 2024: 100%
AÇÃO 01	Manter todas as UBS utilizando o esusAB, fortalecendo as capacitações dos profissionais.
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Ampliar e aprimorar o acompanhamento da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 95%	Meta Prevista 2024: 95%
AÇÃO 01	Manter o acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família.
AÇÃO 02	Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no PBF.
AÇÃO 03	Sensibilizar os profissionais de saúde para o registro do acompanhamento à gestante no sistema de informação vigente, no âmbito do acompanhamento às condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF.
AÇÃO 04	Sensibilizar os profissionais para o registro dos dados antropométricos obtidos no atendimento de crianças de 0 a 7 anos no prontuário eletrônico, no âmbito do acompanhamento às condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF.

DIRETRIZ Nº 7 - Investir na estrutura física e de equipamentos dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando à qualificação do acesso e do cuidado à população de forma humanizada

OBJETIVO Nº 1 - Estruturar as unidades assistenciais da rede própria

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Estruturação para implantar o e-SUS AB em 100% das UBS		Meta Prevista 2024: 80%
AÇÃO 01	Estruturar todas UBS com equipamentos de informática (impressoras)	
AÇÃO 02	Capacitação da equipe	
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Número de aquisições de equipamentos e espaços para a promoção de exercícios físicos nas praças públicas e nas UBS para o EMULTI;		Meta Prevista 2024: 100%
AÇÃO 01	Criar polos de práticas físicas nas localidades mais afastadas e nos povoados com maior incidência de DCNT na presença do profissional do EMULTI	
DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS, ampliando os canais de interação com os usuários		
OBJETIVO Nº 1 - Estruturar as unidades assistenciais da rede própria		
Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Realizar reuniões itinerantes dos conselhos de saúde em espaços a população, fortalecendo o exercício de cidadania e ampliando consciência sanitária		Meta Prevista 2024: 02
AÇÃO 01	Manter o processo de trabalho das equipes dos Postos de Saúde promovendo o acesso da população, com participação do controle social.	
AÇÃO 02	Realizar reunião itinerante nas comunidades intercalando com ações em escolas abordando papel do CMS com os alunos.	

Considerações Finais e Recomendações para o Próximo Exercício

O acesso à saúde tem sido um ponto crucial no desenvolvimento da saúde pública em Riachuelo nos últimos anos. Para isso, o município tem dedicado grandes esforços na expansão e qualificação da atenção básica. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) continua com o modelo de acompanhamento das Equipes de Saúde da Atenção Primária, possibilitando o monitoramento mensal das metas estabelecidas.

Esses esforços evidenciam a preocupação e o trabalho contínuo dos profissionais da assistência e da gestão em saúde para proporcionar melhores serviços à população do município e combater problemas de saúde pública.

No entanto, alguns desafios ainda precisam ser superados, e para isso, certas recomendações devem ser mantidas nas futuras Programações de Saúde:

- Fortalecer a infraestrutura da SMS;
- Intensificar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- Fortalecer o vínculo das Equipes de Saúde da Família (ESF) com suas áreas de abrangência;
- Investir em capacitações;
- Incentivar a ampliação do programa de próteses.

